



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.122 de 23 de abril de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte

Jorge Alberto Lorentz Aita

Fábio Avancini Rodrigues

Renato Simões Lopes da Costa

Daniel Sergio Presta Garcia

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SERGS

Representante da SAERRGS

Representante da FARSUL

Representante da FIERGS

Representante da Escola de Engenharia - UFRGS

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Sivori Sarti da Silva

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 23 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.121, realizada em 16 abril de 2.024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes, **com abstenção do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia**.....

ORDEM DO DIA: DAER - 23/0435-0030411-3 -CR-11.659/24- que versa sobre a solicitação da SRH, para inclusão das atribuições da Função Gratificada 07, no Regimento Interno do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14320/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes e quanto a data de início da prorrogação em dezembro de 2023 acolhem por maioria das representações presentes, **RESOLVE: homologar a Resolução 14320/24 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável para aprovar a inclusão das atribuições da FG 07, no Regimento Interno do DAER/RS, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no parecer da Assessoria da Procuradoria Setorial junto ao DAER, através de sua Informação Jurídica Conjunta n. 149/2024/JMRA/DAER em fls. 06/09 e no Relato incluso no processo n.º 23/0435-0030411-3.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: Diante do processo acima referido, o Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS, pergunta sobre a descrição da função gratificada 7. Em resposta, o Conselheiro

Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS, disse que a Diretoria de Administração e Finanças busca regularizar atividades de determinados servidores, complementando assim, a incumbência já existente. Desta forma, o Conselheiro Jorge Alberto Lorentz Aita, representante da SAERRGS, questiona se o servidor que não possui a competência em seu cargo para a atribuição descrita, após o DAF acrescentar tal atividade à FG7, poderá o funcionário desempenhá-la sem problemas futuros. A equipe técnica responde afirmativamente. No seguimento, o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer comunica aos Conselheiros presentes que a DTR remeteu o processo 23/0435-0020668-5 em resposta ao questionamento do Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS. No processo, a Diretora da DTR, Eng.^a Luciana do Val de Azevedo, explica que as propostas de medidas a serem adotadas em relação à remuneração e manutenção dos serviços de estação rodoviária estão em andamento. Informa, ainda, que a tramitação depende de formação de grupo de trabalho, conforme proa 21/3900-0000133-2, com a AGERGS para reavaliação da forma de remuneração das estações rodoviárias e o impacto no sistema de transporte de passageiros regular de longo curso.....

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR